



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Departamento de Comunicação Social – DECOM
BR 110 – Km 46 – Bairro Costa e Silva – CEP 59625-620 - Mossoró-RN
E-mail: decom@uern.br Fone: (84) 3315-2227



Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 01/2018 – Do Calendário Eleitoral

A Comissão Eleitoral legalmente constituída pela Plenária do Departamento de Comunicação Social e ainda, conforme Portaria nº 001/2018 – DECOM/FAFIC, de 05 de abril de 2018, torna público, pelo presente edital, o **Processo Eleitoral** para escolha dos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Comunicação Social/UERN para o biênio 2018-2020.

I – Do Calendário Eleitoral

Nº	Etapas do processo	Data/Período
01	Publicação do Edital geral das Eleições	11/04/2018
02	Registro das candidaturas	12/04 a 13/04/2018
03	Homologação e publicação das candidaturas	16/04/2018
04	Período de solicitação e Divulgação dos pedidos de impugnação de candidaturas	17/04/2018
05	Apresentação de Contrarrazões pelo impugnado	18/04/2018
06	Resultados dos recursos e divulgação final das chapas registradas	19/04/2018
07	Divulgação das propostas pelas chapas	20/04 a 24/04/2018
08	Eleição	25/04/2018
09	Apuração e divulgação dos resultados	25/04/2018
10	Recurso contra o resultado da apuração	26/04/2018
11	Divulgação do resultado do recurso e homologação final do processo eleitoral	27/04/2018

II - Das Normas Específicas:

2.1 A eleição para Chefe e Subchefe será regida de acordo com o Estatuto, com o Regimento Geral da UERN e pelas Resoluções norteadoras das eleições da Universidade.

2.2 O registro das candidaturas será feito mediante requerimento à Comissão Eleitoral, devidamente instruído com a certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da PRORHAE, em que constem a data de admissão, a categoria e a referência em que se encontra o/a professor/a, conforme art.24, parágrafo III, do Estatuto da UERN.

2.3 Poderão ser candidatos todos os professores lotados no Departamento de Comunicação Social, em efetivo exercício, com categoria funcional mínima de Professor Assistente e em regime de tempo integral, conforme art. 48 do Regimento Geral.

2.4 Estão aptos a votar os professores e servidores técnico-administrativos, bem como os técnicos

especializados, lotados no Departamento de Comunicação Social, em efetivo exercício, exceto os que tiverem de licença não remunerada, e o corpo discente regularmente matriculados.

2.5 A eleição será presidida pela Comissão Eleitoral legalmente constituída para este fim.

2.6 A secretaria da Comissão Eleitoral funcionará no DECOM, conforme Calendário Eleitoral, das 7h às 11h.

Mossoró, 11 de abril de 2018



Prof^a Ma. Ana Lúcia Gomes
Presidenta da Comissão Eleitoral
Portaria 001/2018 – DECOM/FAFIC